
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.908, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Folclórica e Cultural “Tancredo Neves” - Ananindeua - Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Folclórica e Cultural “Tancredo Neves” - AFOCTAN, entidade sem fins lucrativos, com sede na Travessa WE 36, Conjunto Cidade Nova IV, nº 402, Município de Ananindeua - Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de setembro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.765, de 14/09/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

